

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 08/04/24
HORÁRIO: 11 H 00 MIN
ASSINATURA: [assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

INDICAÇÃO Nº. 03 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

O Vereador ANTONIO LUIZ PINHEIRO, juntamente com os demais vereadores das bancadas requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Senhor Prefeito a seguinte indicação:

INDICA AO SR. PREFEITO, QUE REALIZE PARCERIA, CONTRATO ADMINISTRATIVO OU CONVENIO COM A RADIO LUZ E ALEGRIA.

Indica ao Sr Prefeito Municipal que realize parceria, contrato Administrativo ou convenio com a Rádio Luz e Alegria, para utilização do equipamento da emissora objetivando monitorar condutas de quem abandona animais; a fim de aplicar sanções aos infratores.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que a Radio Luz e Alegria possui equipamento de monitoramento de quase todos os bairros, os quais podem ser úteis para auxiliar a administração municipal na descoberta de autoria de quem abandona animais, em cumprimento da Lei Municipal que aplica sanção às condutas ilícitas.

Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen/RS, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

VER. ANTONIO LUIZ PINHEIRO

MDB



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN


Ver. Giovanni Sarturi

MDB

Ver. Jacques Douglas de Oliveira

MDB

Ver. Gabriel Germano Lamonatto

MDB

Ver. Inácio Roberto Panosso Junior

MDB

PODER LEGISLATIVO

FREDERICO WESTPHALEN RS